

MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua: Barão do Rio Branco, 28 – Centro
 CEP. 69301-130 – Boa Vista – Roraima/RR
 Fone: 0 XX 95 3224 4278
 E-MAIL: medisul@bol.com.br
 CNPJ: 34.792.887/0001-10
 CGF: 24.001033-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 90003/2024
PROCESSO: Nº 019320/2023 - SMAAI
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 05/06/2024 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO BRASÍLIA/DF)

Prezados Senhores:

Em atenção a vossa solicitação estamos apresentando preços e condições para o fornecimento do material abaixo especificado.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES 6X4, 02(DUAS) COLHEITADEIRAS DE GRÃOS, 03 (TRÊS) TRATORES AGRÍCOLAS E 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 938310/2022 – MINISTÉRIO DA DEFESA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Caminhão 6x4, com ar-condicionado, potência mínima de 250 cv, com marcha trator ou reduzida, peso bruto total superior a 22.000 kg, equipado com sistema Roll on Roll Off, com capacidade de levantar superior a 20.000 kg, container com capacidade volumétrica superior a 25 m³ e prancha com no mínimo 8,00 x 3,20 metros, com coxo. Pneus lisos na dianteira e pneus de tração (tipo biscoito) na traseira.	IVECO modelo TECTOR 27-320 6X4 Equipado com sistema Roll On Roll Off marca IMAVI modelo G-25 +, plataforma + container IMAVI	UND	2	R\$ 809.998,00	R\$ 1.619.996,00
VALOR TOTAL						1.619.996,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 1.619.996,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DECLARAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO

A empresa MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 34.792.887/0001-10, DECLARA que a proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - Processo nº 019320/2023 - SMAAI, representada pelo Sra. MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO, CPF 252.501.912-15, de que irá dispor dos materiais referente ao OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES 6X4, 02(DUAS) COLHEITADEIRAS DE GRÃOS, 03 (TRÊS) TRATORES AGRÍCOLAS E 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 938310/2022 – MINISTÉRIO DA DEFESA.

DECLARAÇÃO DE DESPESAS CONCERNENTES

MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 34.792.887/0001-10, situada a Rua Barão do Rio Branco, Nº 28 – Centro – CEP 69301-130 - Boa Vista/Roraima declara que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - Processo nº 019320/2023 - SMAAI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada.

LOCAL DE ENTREGA: endereço: Centro de Difusão Tecnológica – CDT, localizado na RR 321, estrada do Bom Intento, s/n – Vale do Rio Branco – Boa Vista / Roraima.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA: A garantia contra qualquer defeito nos componentes ou no funcionamento, aplicando-se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, será no mínimo:

- a) De 24 (vinte e quatro) meses para o Caminhão 6X4, inclusive para o sistema roll on roll off, prancha e container. Caso a garantia do fabricante e/ou fornecedor seja superior aos 24 (vinte e quatro) meses, esta prevalecerá, no interesse da Administração;
- b) De 24 (vinte e quatro) meses ou 1.000 (mil) horas para as Colheitadeiras de Grãos, prevalecendo a melhor opção para a Administração Pública. Caso a garantia do fabricante e/ou fornecedor seja superior aos 24 (vinte e quatro) meses ou 1.000 (mil horas), esta prevalecerá no interesse da Administração;
- c) De 24 (vinte e quatro) meses ou 2.000 (duas mil) horas para os Tratores 4x4, prevalecendo a melhor opção para a Administração Pública. Caso a garantia do fabricante e/ou fornecedor seja superior aos 24 (vinte e quatro) meses ou 2.000 (duas mil) horas, esta prevalecerá, no interesse da Administração;
- d) De 24 (vinte e quatro) meses para a Grade Niveladora; Caso a garantia do fabricante e/ou fornecedor seja superior aos 24 (vinte e quatro) meses, esta prevalecerá, no interesse da Administração; **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Representantes autorizados.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças em até 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo Fiscal, mediante o repasse dos recursos pela concedente do Convênio.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

CONTA BANCO DO BRASIL S/A - 001 Agência: 2617- 4 Conta Corrente: 29.243-5

Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2024

MEDISUL COM. DE MERC E SER LTDA

Maria de Jesus da S. Brandão
TITULAR

